

ARTIGO 1º - CONCEDER “Elevação de classe ou nível” aos funcionários abaixo relacionados de acordo com a Lei 1.688 de 15 de outubro de 2012, Lei 1.779 de 22 de dezembro de 2014.

MAT	FUNCIONARIO	CARGO/CLASSE/ANTIGA	CARGO/CLASSE/ ATUAL
xxxx	ARLINDO DE PAULA E SILVA FILHO	E - 05	E - 06
xxxx	KELMAN HARUMI ARRUDA ITTO DE BESSA	E - 05	E - 06
xxxx	USERTINO MARIA RONDON	E- 04	E - 05

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa de 01/07/2025 e revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE

Poconé/MT, 31 de Julho de 2025

JONAS EDUARDO DE QUEIROZ MORAES

Prefeito Municipal de Poconé

**PREFEITURA
PORTARIA Nº 284/2025**

O SENHOR JONAS EDUARDO DE QUEIROZ MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- EXONERAR por motivo de aposentadoria a servidora VERA LÚCIA DA SILVA MARTINS inscrita no CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, do cargo de AAE – MERENDEIRA PROFISSIONALIZADO, desta Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam – se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Poconé/MT, 17 de Julho de 2025

JONAS EDUARDO DE QUEIROZ MORAES

Prefeito Municipal de Poconé

**PREFEITURA
PORTARIA Nº 287/2025**

O SENHOR JONAS EDUARDO DE QUEIROZ MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - CONCEDER “Licença Saúde” ao funcionário relacionado, com sua vigência especificada abaixo conforme a Lei 1.662/12 de 02.05.2012 no seu Art. 74 § 1º, Art. 79 § 1º e 2º.

Matrícula 311 – **REGINA RODRIGUES ARAUJO DE AMORIM** portador (a) do CPF sob nº xxx.xxx.xxx-xx e o RG sob nº xxxxxx SSP-MT no cargo de PROFESSOR (A), Lotado na Secretaria Municipal de Infra Educação, durante o período de 01/07/2025 A 28/10/2025.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data do afastamento, e revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE

Poconé/MT, 01 de Julho de 2025.

JONAS EDUARDO DE QUEIROZ MORAES

PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

**SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 096/2025**

CONTRATO Nº 096/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 033/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33.000670/0001-67

CONTRATADA: TRANSMAX LOCADORA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 13.793.457/0001-42

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA READEQUAÇÃO DE INTERDEÇÃO (ROTATÓRIA PRÓXIMO A PRAÇA DO PEQUI) EM PONTAL DO ARAGUAIA-MT.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 555.790,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS)

VIGÊNCIA: 03/09/2025 A 03/09/2027

ADELINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

**SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 097/2025**

CONTRATO Nº 097/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 043/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33.000670/0001-67

CONTRATADA: FRIFRANGO DO VALE LTDA

CNPJ: 50.887.540/0001-26

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE FRANGO CAIPIRA INTEIRO ABATIDO, RESFRIADO OU CONGELADO, COM PESO MÉDIO ENTRE 1,800 KG E 2,5 KG, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, DESTINADOS AO PREPARO DA TRADICIONAL "MAIOR PANELA DE FRANGO CAIPIRA", A SER REALIZADA DURANTE AS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT.

ITEM	Produto	QTD	Valor Un.	Valor total
1	Frango caipira inteiro resfriado	1034	R\$ 58,95	R\$ 60.954,30

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 60.954,30 (SESSENTA MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 03/09/2025 a 16/12/2025

ADELINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/ 2024

Por erro material de digitação, fica vigente o período de vigência indicado na subcláusula 1.1. do referido termo aditivo, fica corrigido da seguinte forma:

Onde se lê:

Fica aditado o Contrato nº 114/2024 de 06/09/2024, com acréscimo de 25% esta alteração se justifica pela necessidade em razão do esgotamento do saldo contratual destinado à contratação de empresa para a prestação de serviços comum de sistema de auto-gestão informatizada via web para gerenciamento e intermediação de aquisições de materiais para construção e material elétrico com controle de cotação de preços online, através de sistema informatizado e disponibilização de meio de pagamento e/ou acesso a aquisição dos produtos através de processo sistêmico no município de pontal do Araguaia- MT, conforme originalmente previsto, e está em conformidade com o artigo art. 124, inciso I, alínea "b", e no art. 125 nº 14.133/2021.

Leia-se:

Fica aditado o Contrato nº 114/2024 de 06/09/2024, com acréscimo de 25% esta alteração se justifica pela necessidade em razão do esgotamento do saldo contratual destinado à contratação de empresa para a prestação de serviços comum de sistema de auto-gestão informatizada via web para gerenciamento e intermediação de aquisições de materiais para construção e material elétrico com controle de cotação de preços online, através de sistema informatizado e disponibilização de meio de pagamento e/ou acesso a aquisição dos produtos através de processo sistêmico no município de pontal do Araguaia- MT, conforme originalmente previsto, e está em conformidade com o artigo art. 124, inciso I, alínea "b", e no art. 125 nº 14.133/2021. Com vigência de 24/07/2025 a 31/12/2025.

Os demais termos e condições do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 114/2024 permanecem inalterados.

Pontal do Araguaia-MT, 04 de setembro de 2025.

Adelino Francisco Lopo

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA - MT (ADECOM)

Convidam-se **todos os moradores e integrantes da comunidade local de Ponte Branca/MT** para participarem da **Assembleia Geral de Constituição** da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA - MT - ADECOM**, a ser realizada no dia **08 de setembro de 2025**, às **09h00 da manhã**, no endereço da futura sede da associação, localizado à **Avenida João Nogueira, s/nº, Setor Aeroporto, Ponte Branca - MT**.

A assembleia tem por finalidade:

1. Deliberar sobre a **criação da associação**;
2. Discutir e aprovar a **minuta do Estatuto Social**;
3. Eleger os membros da **Diretoria Executiva** e do **Conselho Comunitário**;
4. Tratar de outros assuntos iniciais relacionados à formalização e organização da associação.

A presença e participação de todos os interessados é essencial para o fortalecimento da comunidade e o êxito da futura associação.

Ponte Branca - MT, 08 de agosto de 2025.

Aldery Sivirino dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 432/2025 CONCEDE AFASTAMENTO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA LARISSA JESSICA DE CASTRO

De: 05 de Setembro de 2025

*"Concede Afastamento de Licença Maternidade à servidora **Larissa Jessica de Castro** e dá outras providências".*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o artigo 126 da Lei Municipal nº 018 de 18/06/1991;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Afastamento de **Licença Maternidade** a servidora **Larissa Jessica de Castro** contratada no cargo de Apoio Administrativo Educacional "E", durante o período de 120 (cento e vinte dias) dando início ao benefício a partir do dia 03 de Setembro de 2025.

Parágrafo Único - Será atribuído **Auxílio Natalidade** em quan-